

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Curso

"Práticas de Secretaria: Módulo da Infância e Juventude"

Modalidade: a Distância

2ª Turma

Retificação no item: público ao qual se destina

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **2ª turma** do Curso **Práticas de Secretaria: Módulo da Infância e Juventude**, na modalidade a distância, conforme especificado abaixo:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Servidores, servidoras, estagiários e estagiárias da Justiça de 1ª Instância do TJMG.

2 - OBJETIVO: Ao final do curso, espera-se que o(a) estudante reconheça as rotinas da área, seguindo os procedimentos estabelecidos, aperfeiçoando e promovendo a prestação jurisdicional de forma célere, eficiente e em acordo com as especificidades que envolvem a criança e o adolescente.

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Parte 1 – Cível

- Unidade 1 – Vara da infância e da juventude
- Unidade 2 – Auxiliares da justiça
- Unidade 3 – Órgãos auxiliares da justiça
- Unidade 4 – Secretaria do juízo
- Unidade 5 – Atos da secretaria
- Unidade 6 – Infrações administrativas

Parte 2 – Infracional

- Unidade 1 – Rotinas das secretarias infracionais da infância e da juventude
- Unidade 2 – Ato infracional e medidas socioeducativas
- Unidade 3 – Auxiliares da Justiça e os órgãos que auxiliam na implementação das medidas aplicadas

4 - METODOLOGIA:

Nesta capacitação, o(a) estudante realizará o seu próprio percurso no ambiente virtual de aprendizagem, coordenando o seu tempo de estudo até a finalização da formação.

Para o acompanhamento da capacitação é necessário que o(a) estudante conheça previamente algumas condições importantes e se comprometa a cumpri-las:

- Ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado;
- Interagir com todo o conteúdo da capacitação e realizar as atividades propostas;
- Consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

5 - NÚMERO DE VAGAS: ilimitada

6 - CARGA HORÁRIA: 24 horas

7 - PERÍODO DO CURSO: a partir da confirmação de acesso ao curso, o(a) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem. O ambiente virtual do curso estará disponível até às 23h55 do dia 14 de dezembro de 2021. Os(as) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até esta data serão considerados "reprovados(as)".

8 - INSCRIÇÕES: Oferta Permanente – as inscrições estarão abertas, permanentemente, das 10h do dia 20 de abril até às

23h55 do dia 11 de novembro de 2021, pelo www.siga.tjmg.jus.br.

9 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

- 9.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar em “*PEDIR INSCRIÇÃO EM CURSO*”;
- 9.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “*INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI*”;
- 9.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;
- 9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato(a), como forma de lembrete. Caso o candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “*Criar ou atualizar Cadastro*”.

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão indeferidas:

- 10.1 - As inscrições daqueles(as) que não estão cadastrados no Sistema RH do TJMG;
- 10.2 - As inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante;
- 10.3 - As inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público deste curso.

11 - ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;
- 11.2 - Clicar no ícone “*Painel do Estudante*” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login ((os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrições.

12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 12.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 12.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 12.4 - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados;
- 12.5 - Computador com acesso ao Youtube.

13 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

- 13.1. Será realizada a aferição da aprendizagem através de atividades propostas no decorrer do curso;

14 – CERTIFICAÇÃO: Para obtenção do certificado da EJEJ, o(a) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, o(a) estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão “Gerar certificado” que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço www.siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

15 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

16 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada, antes da data especificada no item 7 deste edital, pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

17 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: O(a) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual isso não será mais possível.

18 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

19 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA:

Núcleo de Educação a Distância – NEAD/COFAC.

20 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico – COPED.

21 – AUTORIA: Cleusa da Silva, Daniela Bastos Leão, Patrícia Tomé da Silva, Renata Lopes Rena Ferreira, servidoras lotadas na área da Infância e Juventude da Primeira Instância do TJMG.

22 - SUPORTE TÉCNICO:

Núcleo de Educação a Distância – NEAD/COFAC, por meio do ícone “*Fale Conosco*” do endereço www.siga.tjmg.jus.br ou pelos Telefones: (31) 3247-8838 / 8429 / 8753, no horário de funcionamento do TJMG.

23 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA/ORIGEM DA RECEITA: R\$1.207,12: despesas referentes a honorários / TJMG.

24 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

24.1 – O Curso “Práticas de Secretaria: Módulo Infância e Juventude” é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.

24.2 – Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

24.3 – Esclarecimentos sobre o acesso ao curso e outras informações poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/COFAC: <http://www.siga.tjmg.jus.br> e clicar no ícone “Fale Conosco” ou pelos telefones: (31) 3247-8443 / 8990 / 8825, no horário de funcionamento da Secretaria do TJMG.

24.4. – Informamos que esse curso é classificado pela EJEJF como essencial ao exercício das funções dos cargos indicados no item 1 deste Edital e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.